

TERMO ADITIVO

Processo nº 802/2024/UTIC/DIOP/AgSUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, doravante denominada como CONTRATANTE.

II. BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.195.926/0001-04, com sede na Av. República Argentina, nº 452, 11º andar, conj. 1108 - Água Verde - CEP 80.240-210, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Giancarlo Bergamo Cecilio, portador do CPF [REDACTED] doravante designada como CONTRATADA.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. ACRESCENTAR 220 notebooks do modelo HP G9, com as mesmas especificações e valores originalmente contratados.

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Terceira - Do Valor, em função do acréscimo de quantitativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 88/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1.1. *"3.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.623.600,00 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos reais), conforme detalhamento constante no quadro abaixo, que passa a integrar esta Cláusula para todos os fins de direito:*

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Notebook HP/G9 Processador Intel Core i5-1335U; Memória RAM de 16GB DDR4; Tela de 15,6 polegadas; Armazenamento SSD de 256GB; Numpad; Entrada HDMI; Entrada USB-C; Entrada USB;			

1	Conector RJ45; Bluetooth 5.3; Placa de rede Wireless; Conector para Fone/Microfone. BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou produzido por terceiros para seu uso exclusivo com direitos Copyright; em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5; em conformidade com a normativa NIST 800-193 ou ISO/IEC 19678:2015. Sistema Operacional Pré-instalado: Windows 11 Pro (64 bits)	440	R\$ 3.690,00	R\$ 1.623.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 1.623.600,00

2.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, aquisição, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.1.3. Os valores descritos no caput desta cláusula são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de equipamentos efetivamente solicitados pela AgSUS e entregues pela Contratada."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente - Contratante

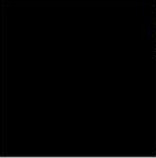
GIANCARLO BERGAMO CECILIO
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Bergamo Cecilio, Usuário Externo**, em 22/09/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 22/09/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0084849** e o código CRC **720605BD**.

Referência: Processo nº 802/2024/UTIC/DIOP/AgSUS

SEI nº 0084849